



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores - Itapóá / Santa Catarina

### INDICAÇÃO 70/2009

**Senhor Presidente,**

O vereador que subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através da Secretaria competente, a manutenção da Rua Francisco Brexi Junior nas proximidades da casa nº 431 no Bairro Itapema do Norte.

#### **JUSTIFICATIVA:**

- Por ocasião das grandes chuvas que assolaram nosso município e a falta de manutenção das ruas oriunda de problemas diversos, carros por essa rua não passam mais. Segundo a moradora da casa citada, para sair de sua residência para o trabalho, nos dias de chuva, ela deve pular o muro para o terreno dos fundos e sair pela rua de trás (rua da Escola Nereu Ramos). Sabemos das dificuldades da manutenção das ruas por falta de maquinário e recursos, porém não podemos deixar de dar o mínimo de condições para nossos munícipes se locomoverem pela cidade e poderem entrar e sair de suas residências.

Itapóá, 27 de março de 2009

---

**Osni Ocker**  
Vereador PR